

ATA Nº 214/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 19 de julho de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.124.798-1**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Campo Largo – PR (Condomínio Residencial Oregon)	704 aptos.	492 aptos	Em contratação junto à CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 186/2022 – DVIP – mov. 31, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 186/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA. –

ATA Nº 214/DELI/2022

CAMPO LARGO/PR – 492 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.124.798-1

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	56-58	16	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	26	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	26	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	27	4	21/07/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	28	5	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	29	6	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	30-31 32-33	7 8	26/09/2022 26/09/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE

ATA Nº 214/DELI/2022

		NÃO ATENDEU; NÃO)			
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	57	16	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH ¹ e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	57	16	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	57	16	209.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

Ressaltamos que consta no Memorando nº 398-DVIP/DEPG (mov. 33) a seguinte observação:

“Embora o Anexo IV – Planilha discriminativa das unidades disponibilizadas à COHAPAR não estar previsto no rol de documentos exigidos para habilitação técnica, e por essa razão não foi analisado pela Comissão Especial de Seleção, informamos que há divergência de informação quanto ao número de unidades habitacionais disponibilizadas para a COHAPAR: na Manifestação de Interesse, constam 492 UH (fls. 57 - mov. 16); na planilha discriminativa, há 582 UH (fls. 59 - mov. 16).

Outrossim, a homologação ficará condicionada à conclusão do processo digital nº 19.125.721-9 - Resilição do Termo de Ajuste nº 096/TAJ/2021, que trata do mesmo empreendimento apresentado nesta ocasião.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

ATA Nº 214/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	10	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	12	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	13	06/09/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	42	14/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	15	07/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - JADERSON DE LIMA	2 - FLS 24	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - JADERSON DE LIMA	24	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. - 09399041000177				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	17	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	17	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	19	NÃO SE APLICA

ATA Nº 214/DELI/2022

CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	20	21/08/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	43	31/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	22	17/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - JADERSON DE LIMA	2 - FLS 25	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - JADERSON DE LIMA	24	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Registra-se que foi atualizado(a) pelo Departamento de Licitação os Certificados de Regularidade do FGTS, uma vez que os documentos originariamente apresentados válidos tiveram suas validades expiradas no transcorrer do processo.

Conclui-se, portanto, que a PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA.. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e da empresa sócia, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

CONDIÇÃO HOMOLOGAÇÃO: Conforme acima mencionado, consta no Memorando nº 398/DELI/2022 (mov. 33), encontra-se em trâmite o processo nº 19.125.721-9, referente à rescisão do Termo de Ajuste nº 096/TAJ/2021, que trata do mesmo empreendimento apresentado na manifestação de interesse ora tratada. Desta forma, a homologação do resultado deste processo ficará condicionada à rescisão do referido Termo de Ajuste.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **19/07/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **26/07/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro



ATA Nº 214/DELI/2022

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Ausente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn214.2022X18SPECAMPOLARGO492UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 19/07/2022 09:44, **Jeferson Santiago de Alencar** em 19/07/2022 09:48.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 19/07/2022 09:46, **Harisson Guilherme Francoia** em 19/07/2022 09:59, **Elizabete Maria Bassetto** em 19/07/2022 10:02.

Inserido ao protocolo **19.124.798-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 19/07/2022 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80098c197573e78013daca648a14eed1.